

MATRÍCULA Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
101.260FICHA
01**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um prédio residencial, situado nesta cidade, na Travessa Jacarandá nº 67, com seu respectivo terreno medindo 5,50 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida travessa, de um lado com Sabino Pirenta, de outro lado com João Massaro e sua mulher, e nos fundos com Sebastião Modesto Junqueira. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 43.946-0. **PROPRIETÁRIO:** Alges Rodrigues, casado, proprietário, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 40.633, feita em 22 de janeiro de 1.965. Ribeirão Preto, 04 de fevereiro de 2.000. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 195.624.

Av.1/101.260. Ribeirão Preto, 04 de fevereiro de 2.000.

Por escritura pública de 31 de janeiro de 2.000, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1.237, fls. 303, é feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que, Alges Rodrigues é casado com Maria de Lourdes Mendes Rodrigues, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, conforme fotocópia da certidão de casamento apresentada. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 195.624.

R.2/101.260. Ribeirão Preto, 04 de fevereiro de 2.000.

Pelo mesmo título da Av.1, Alges Rodrigues, RG nº 6.933.701-SP, CPF nº 242.340.018-72, aposentado, e sua mulher Maria de Lourdes Mendes Rodrigues, RG nº 12.157.913-SP, CPF nº 030.053.128-10, auxiliar de serviços, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Marques da Cruz nº 1.285, **VENDERAM** a Oscar Terencio da Silva, RG nº 8.454.549-SP, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Gonçalves de Benedicto da Silva, RG nº 14.018.258-SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF nº 744.413.028-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Inácio Bruno da Costa nº 815, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 30.000,00. **VALOR FISCAL:** R\$ 30.671,84. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves). Of. R\$ 292,98 Est. R\$ 93,75 Aps. R\$ 58,60 Total: R\$ 445,33. Guia nº 025/2.000 Microfilme e protocolo nº 195.624.

R.3/101.260. Ribeirão Preto, 13 de outubro de 2.004.

Por escritura pública de 17 de junho de 2.004, lavrada no Tabelião de Notas, do Distrito de Bonfim Paulista, desta Comarca, no livro 68, fls. 070, Oscar Terencio da Silva, RG nº 8.454.549-SP, CPF nº 744.413.028-00, comerciante, e sua mulher Gonçalves de Benedicto da Silva, RG nº 14.018.258-SP, CPF nº 309.015.478-16, do lar, brasileiros, (SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

101.260

FICHA

01

casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Inácio Bruno da Costa nº 815, **VENDERAM** a Antonio Eugênio Cersosimo Minghini, RG nº 6.957.768-SP, CPF nº 239.924.098-72, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Paulo Tinoco Cabral nº 190-G, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 30.000,00. **VALOR FISCAL:** R\$ 42.561,62. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires (Edna Regina Pires). Of. R\$ 375,02 Est. R\$ 106,58 Aps. R\$ 78,95 Sing. R\$ 19,74 Trib. R\$ 19,74 Total: R\$ 600,03. Guia nº 191/2.004. Microfilme e protocolo nº 241.630.

Av.4/101.260. Ribeirão Preto, 22 de Maio de 2009.

Por auto de penhora, depósito e avaliação de 07 de maio de 2009, passado pelo Cartório do 1º Ofício da Fazenda Pública e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, desta Comarca, extraído dos autos de execução fiscal, processo nº 5144/06, que a Fazenda Pública Municipal de Ribeirão Preto, promove contra Antonio Eugênio Cersosimo Minghini, RG nº 6.957.768-SP, CPF nº 239.924.098/72, cujo feito tem curso por aquele referido Juízo e Cartório, é feita a presente averbação de **PENHORA**, que passa a gravar o imóvel retro matriculado, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.246,45. Tendo sido nomeado como depositário do imóvel o Sr. Antonio Eugênio Cersosimo Minghini. Funcionou na Ação o Exmo. Sr. Dr. Julio Cesar Spoladore Dominguez, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, desta Comarca. O Escrevente Autorizado: Luiz Augusto Gonçalves (Luiz Augusto Gonçalves). Emolumentos deverão ser satisfeitos ao final. Microfilme e protocolo nº 293.233.

R.5/101.260. Ribeirão Preto, 04 de agosto de 2.010.

Por escritura pública de 08 de junho de 2.010, lavrada no Distrito de Bonfim Paulista, desta Comarca, no livro 081, fls. 365 e por escritura de rerratificação de 20 de julho de 2010, lavrada nas mesmas notas, porém no livro 82, fls. 168/171, Antonio Eugênio Cersosimo Minghini, RG nº 6.957.768-SP, CPF nº 239.924.098-72, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Paulo Tinoco Cabral nº 190-G, **VENDEU** a Felipe Vilela Marcolino, RG nº 33.559.042-1/SP, CPF nº 305.715.568/50, brasileiro, solteiro, maior, professor; Luiz Fernando Vilela Marcolino, RG nº 46.888.470-1/SP, CPF nº 101.883.506/75, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção; e Guilherme Vilela Marcolino, RG nº 48.915.757-9/SP, CPF nº 115.898.946/69, brasileiro, solteiro, menor relativamente incapaz com 17 anos de idade, marceneiro, assistido por seus pais Luiz Carlos Marcolino e Neusa Vilela Marcolino, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paranapanema nº 388, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 30.000,00. **VALOR FISCAL:** R\$ 60.495,50. A Escrevente Autorizada: (SEGUE NA FICHA 02)

MATRÍCULA
101.260FICHA
02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 493,02 Est. R\$ 140,12 Aps. R\$ 103,79 Sing. R\$ 25,95 Trib. R\$ 25,95 Total: R\$ 788,83. Guia nº 144/2.010. Microfilme e protocolo nº 313.126.

Av.06/101.260 - CANCELAMENTO DE PENHORA.**Em 18 de abril de 2023** - (prenotação nº 539.078 de 31/03/2023)

Por mandado expedido em 13 de fevereiro de 2019 pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo Müller Lorenzato, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos do processo nº 0521238-48.2006.8.26.0506, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da **Av.04/101.260**. Valor da dívida: **R\$ 1.246,45** (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Selo digital número: 111435331AA000567768NM23F.

O Escrevente: Vitor Pessotti Candido (Vitor Pessotti Candido).**Av.07/101.260 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.****Em 26 de junho de 2024** - (prenotação nº 565.496 de 14/06/2024).

Por requerimento firmado em São Paulo/SP em 13 de junho de 2024, e certidão de 10 de junho de 2024, expedida pela 16ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução de título extrajudicial, nos autos do processo nº 1088966-73.2024.8.26.0100, em que figuram como exequente **BEM VIVER MARQUES DE ITU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.134.671/0001-06, e como executado **LUIZ FERNANDO VILELA MARCOLINO**, já qualificado. Valor da causa: **R\$ 102.927,13** (cento e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos).

Selo digital número: 111435331ME000728553AJ24N.

O Escrevente: Vitor Pessotti Candido (Vitor Pessotti Candido).**Av.08/101.260 - PENHORA.****Em 30 de janeiro de 2025** - (prenotação nº 579.080 de 17/01/2025).

Por certidão de 17 de janeiro de 2025 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 16º Ofício Cível da comarca de São Paulo/SP, PH000550786, referente aos autos de execução civil, processo nº 1088966-73.2024.8.26.0100, em que figuram, como exequente **BEM VIVER MARQUES DE ITU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.134.671/0001-06, e como executado **LUIZ FERNANDO VILELA MARCOLINO**, já

(segue no verso)

MATRÍCULA
101.260FICHA
02

qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre a **fração ideal correspondente a 1/3** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 122.918,41** (cento e vinte e dois mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos). Foi nomeado como depositário o executado **LUIZ FERNANDO VILELA MARCOLINO**.

Selo digital número: 111435321BF000814935RT253.

O Escrevente: _____, (Luiz Paulo de Sousa).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital